



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/GAB nº. 239/2020

Araguatins TO., 27 de Novembro de 2020.

**“Dispõe sobre o processo de Transição de Governo, a instituição de equipe de Transição com indicação do atual gestor e do candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da IN 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**DECRETA:**

**Art.1º** - A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

**Parágrafo único** - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editado após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Os trabalhos da equipe de transição ocorrerão no período de 07 a 15 de dezembro do ano em curso, devendo ao final, ser apresentado relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

**Parágrafo único** - A equipe de transição terá um coordenador, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da Administração Pública Municipal.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** - Ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos da Instrução Normativa IN Nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, representando a atual gestão municipal:

- I - MARCIO JOSÉ CARNEIRO SANTANA (Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais);
- II - JOSENILDO MARQUES AMADO (Secretário Municipal de Administração);
- III - MARIA OLINDINA CARNEIRO BORGES (Secretária Municipal de Educação);
- IV - LESSIA GUIMARÃES SANTANA (Secretária de Finanças);
- V - JACQUELINE MIRANDA PARREÃO SANTANA (Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação);
- VI - LUIZ FELIPE BEZERRA GALDIOSO (Superintendente do SEMUSA)
- VII - NATIVIDADE ALVES PALMA (Secretário Municipal de Saúde);
- VIII - LUCIO ALVES DE OLIVEIRA (Coordenador de Transportes Escolares)

**Art. 4º** - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

**Art. 5º** - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos da Resolução Normativa RN-TC Nº 03/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, indicado pelo candidato eleito no pleito de 15/11/2020:

- I - ELIZABETE ROCHA (Professora);
- II - JAILSON RIBEIRO PONTES (Contador);
- III - SIMYDARKUIA ARAUJO DA SILVA (Médica);
- IV - ALDAY MACHADO DE OLIVEIRA (Advogado);
- V - HYAGO BORGES;
- VI - LUIS ROBERTO;
- VII - ADAILTON TEIXEIRA CAMPOS;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- VIII - GARDÊNIA PEREIRA DE SOUSA;
- IX - GLEIDES PEREIRA DE SOUSA;
- X - DALVAN SANTOS OLIVEIRA;
- XI - DIEGO RENAN (Advogado);
- XII - ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES (Advogado);
- XII - FRANCISCO SILVA MARTINS (Advogado);
- XIV - MIRAILTON PEREIRA BORGES;
- XV - CARMEN GOMES DE CASTRO;
- XVI - WEMERSON ALVES DA SILVA LIMA;
- XVII - DORACY GOMES DA SILVA.

**Art. 6º** - Os titulares das Secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

**Art. 7º** - As despesas deste Decreto correrão à conta do orçamento em vigor.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins,  
27 de Novembro de 2020.

  
**CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araguatins  
Publicado no Placar e no site oficial  
[www.araguatins.to.gov.br](http://www.araguatins.to.gov.br)

  
**Josenildo Marques Amado**  
Sec. Municipal de Administração  
Decreto nº 330/2017